



PORTARIA CRO-MG nº 143/2023

***Convoca reunião extraordinária
para examinar impugnação e dá
outras providências.***

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, §4º do Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia, Resolução CFO-231/2020 e a necessidade de análise da impugnação de chapa;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 18 de setembro de 2023, às 17h00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e empregados do CRO-MG acerca dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte/MG, 15 de setembro de 2023.

Assinatura manuscrita em azul do Dr. Flávio Lúcio Scarpelli dos Santos Reis.

Dr. Flávio Lúcio Scarpelli dos Santos Reis
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-MG